

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO № 04, de 07 de Julho de 2017

"Aprova a indicação da AGB Peixe Vivo como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas — CBH Rio das Velhas"

O **Presidente do Conselho de Administração**, no uso de suas atribuições regulamentares, <u>com fundamento no parágrafo único, do art. 16, da 6ª Alteração do Estatuto Social da AGB Peixe Vivo</u> e

CONSIDERANDO que a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo foi criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica, por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Normativa do CERH/MG nº 56 de 18 de julho de 2007 que dispõe sobre a aprovação da equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia;

**CONSIDERANDO** a importância da Agência de Bacia visando à continuidade da implementação dos programas e das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da bacia e do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a 96ª Plenária Ordinária do CBH Rio das Velhas, ocorrida em 29 de junho de 2017, que deliberou pela manutenção da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para exercer as atividades de entidade equiparada às funções de agência de bacia desse Comitê;

**CONSIDERANDO** que é facultado ao Presidente do Conselho de Administração decidir, de forma justificada, *ad referendum* do Conselho, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos a AGB Peixe Vivo, não possa aguardar a próxima reunião.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica assegurada, à título de urgência e *ad referendum* do Conselho de Administração, a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais — CER/MG da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo como entidade equiparada à Agência de Bacia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas — CBH Rio das Velhas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

VITOR MARCIO NUNES FEITOSA
Presidente do Conselho de Administração